



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 013,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2505 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)	R\$ 9.000,00
Operação Especial 0009 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (5315)	R\$ 12.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) ...	R\$ 1.000,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE.....	R\$ 21.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda.